

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

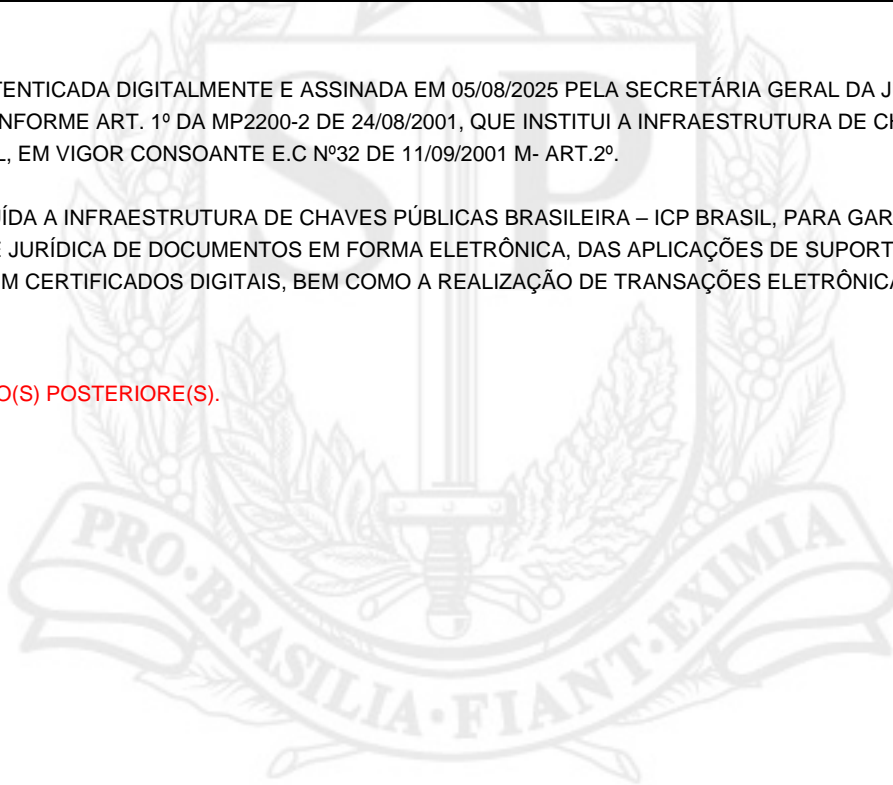
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EOLICA MARCO ZERO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35234939558	CNPJ 46.218.224/0001-75	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35234939558	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:19:05	CÓDIGO DE CONTROLE 273566767
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIO

JUCESP PROTOCOLO
2.560.788/25-1



JUL 25
2025

CAPA DO REQUERIMENTO



MR

CONTROLE INTERNET
035004484-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;			
NOME EMPRESARIAL EÓLICA MARCO ZERO LTDA			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Chedid Jafet	NÚMERO 222	COMPLEMENTO CJ 41D AN4P	CEP 04551-065
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (81)21288181	EMAIL EOLICA@EOLICA.COM.BR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 46.218.224/0001-75	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Jessé Bortoli Cruz (Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 263,58	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Jesse Bortoli Cruz</i>		DATA: 07/07/2025	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> DBE | <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jomal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Alcides
ALCIDES S. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

256.369/25-2

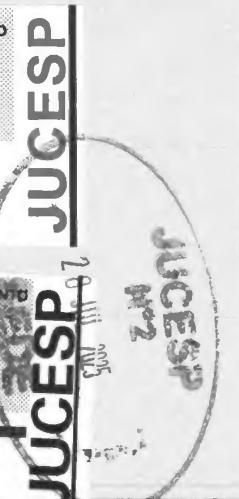
OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

NIRE LIMITADA

Marina
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

3523493955-8



DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

JUCESP
2560788251

Im



JUCESP
EÓLICA MARCO ZERO S.A.
CNPJ 46.218.224/0001-75
NIRE 35.300.667.204



2
2025
0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 07 de julho de 2025, às 10h00min, remotamente, por meio de sistema eletrônico, na forma permitida na forma no Artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"). Em conformidade com o disposto no Anexo V, Seção VIII, Item 1, da Instrução Normativa DREI nº 81, considera-se, para todos os fins legais, que a presente assembleia é realizada na sede social da **EÓLICA MARCO ZERO S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da LSA, por estar presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3 **MESA:** Presidente: Maria Alice Nogueira de Sá Pikielny Schmuziger; e Secretário: Rodrigo de Moraes Salles.
- 4 **ORDEM DO DIA:** (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia; (ii) aprovação da transformação da Companhia em sociedade limitada unipessoal, nos termos dos Artigos 1.113 a 1.115 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), e Artigos 220 a 222 da LSA, e ratificação do seu capital social; (iii) eleição dos membros do conselho de administração; (iv) ratificação dos membros da Diretoria da Sociedade ; (v) aprovação da remuneração global da administração da Sociedade ; e (vi) aprovação e consolidação do Contrato Social da Sociedade .
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Tendo cumprido todas as formalidades exigidas por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, a única acionista decidiu, sem quaisquer reservas ou restrições:
 - 5.1 A única acionista decide consignar que, por meio do contrato de câmbio liquidado em 20 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 685.160,83 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta e três centavos):
 - (i) a parcela do capital social até então pendente de integralização, no montante de R\$ 572.440,00 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), foi totalmente integralizada em moeda corrente nacional; e
 - (ii) o valor remanescente do referido contrato de câmbio, no montante total de R\$ 112.720,83 (cento e doze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), foi utilizado como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), a ser deliberado a seguir.



5.2 Ato seguinte, a única acionista decide aumentar o capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de R\$ 2.974.920,83 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), para R\$ 8.185.161,00 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais), um aumento, portanto, no valor de R\$ 5.210.240,17 (cinco milhões, duzentos e dez mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), mediante a criação e emissão de 521.024.017 (quinhentos e vinte e um milhões, vinte e quatro mil e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso I da LSA, as quais são totalmente subscritas e parcialmente integralizadas pela única acionista, da seguinte forma:

- (i) 11.272.017 (onze milhões, duzentas e setenta e duas mil e dezessete) ações ordinárias, correspondentes a R\$ 112.720,17 (cento e doze mil, setecentos e vinte reais e dezessete centavos), foram integralizadas, neste ato, por meio do contrato de câmbio liquidado em 20 de dezembro de 2024 mencionado no item 5.1 acima. Fica consignado que o saldo remanescente de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) do referido contrato de câmbio não foi convertido neste ato em aumento de capital social, permanecendo registrado como AFAC para eventual deliberação futura;
- (ii) 379.752.000 (trezentos e setenta e nove milhões, setecentas e cinquenta e duas mil) ações ordinárias, correspondentes a R\$ 3.797.520,00 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais), foram integralizadas em moeda corrente nacional, por meio da capitalização do AFAC recebido em razão do contrato de câmbio liquidado em 26 de fevereiro de 2025; e
- (iii) 130.000.000 (cento e trinta milhões) ações ordinárias, correspondentes a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), subscritas neste ato, deverão ser integralizadas, em moeda corrente nacional ou mediante bens, até 31 de agosto de 2025.

5.2.2 Em razão da deliberação acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 8.185.161,00 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 821.024.017 (oitocentos e vinte e um milhões, vinte e quatro mil e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 2º. A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos far-se-á por deliberação da Assembleia Geral, aplicando-se, quando couber, o disposto no Art. 8º da Lei nº 6.404/76.



Parágrafo 3º. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 4º. A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas".

Parágrafo 5º. Do total de ações subscritas, 130.000.000 (cento e trinta milhões) ações ordinárias, correspondentes a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional ou mediante bens, até 31 de agosto de 2025, pela única acionista.

Parágrafo 6º. Fica consignado que o saldo remanescente de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) permanece registrado como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), não convertido neste ato, para eventual deliberação futura."

- 5.3** Aprovar a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade anônima em sociedade limitada unipessoal, conforme os Artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil Brasileiro e os artigos 220 a 222 da LSA, a ser regida por seu Contrato Social ("**Transformação**"). A Transformação visa melhorar as necessidades da Companhia, que permanecerá titular de todos os seus direitos e obrigações sob o novo tipo societário, sem qualquer interrupção dos negócios societários ou modificação dos direitos dos credores. Além disso, a Companhia continuará a operar dentro do mesmo ano fiscal, em conformidade com as exigências fiscais e contábeis;
- 5.4** Devido à Transformação, aprovar a mudança da razão social da Companhia, de "**EÓLICA MARCO ZERO S.A.**" para "**EÓLICA MARCO ZERO LTDA.**";
- 5.5** Também, em razão da Transformação, aprovar a conversão da totalidade das 821.024.017 (oitocentos e vinte e um milhões, vinte e quatro mil e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional, em 8.185.161 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. O saldo remanescente de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) será alocado na conta de reserva de capital para futuro aproveitamento da sócia subscritora.
- 5.6** Em razão da conversão das ações ordinárias da Companhia em quotas e do aumento de capital social aprovados acima, ficam alterados, ratificados e aprovados o novo valor do capital social e o número de quotas, que passarão a vigorar como Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade (abaixo aprovado), nos seguintes termos:

*"Cláusula 5ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 8.185.161,00 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais), representado por 8.185.161 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralmente detidas pela única sócia **Vestas Development A/S**.*



Parágrafo 1º. A única sócia deverá integralizar a parcela pendente do capital social, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), correspondente a 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas, até 31 de agosto de 2025, sendo a integralização realizada em moeda corrente nacional ou em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, desde que atendam à finalidade da Sociedade.

Parágrafo 2º. Fica consignado que o saldo remanescente de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) será registrado em conta de reserva de capital para futuro aproveitamento da sócia.

Parágrafo 3º. De acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade da sócia é restrita ao valor total de suas quotas.

Parágrafo 4º. A Sociedade terá patrimônio próprio, inconfundível e incomunicável com o patrimônio individual da sócia. Deste modo, a Sociedade responde com seu patrimônio pelas obrigações que assumir e a sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.

Parágrafo 5º. Cada quota representativa do capital social é indivisível em relação à Sociedade, inclusive para efeitos de cessão e transferência, e cada quota conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.”

5.7 Ato seguinte, estabelecer e aprovar que a Sociedade manterá instalado, no novo tipo societário, o conselho de administração, aprovando a eleição/ratificação dos seguintes membros, com o prazo de mandato indeterminado: (i) Sr. **Preben Holth Skatvedt**, cidadão norueguês, casado, portador do passaporte norueguês nº 32164842, inscrito no CPF sob o nº 716.676.161-02, residente e domiciliado cidade de Villalbilla, Região de Madrid, Espanha, na Calle Francisco de Quevedo, nº 28, Código Postal 28810, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. **Frederic Jean Marie Guillaume**, francês, em união estável, portador do RNE nº G123079-L, inscrito no CPF sob o nº 236.885.878-47, residente e domiciliado na Rua Cap. Alceu Vieira, nº 44, apto 83, Vila Ipojuca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.055-040, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; e (iii) Sra. **Barbara Marcenaro**, cidadã argentina residente na Espanha, portadora do Documento de Identidade espanhol nº E18411283 e N.I.E: X5420526-R, inscrita no CPF sob o nº 110.537.611-71, residente e domiciliada em Serrano Galvache, 56, na Cidade de Madri, Espanha, CEP 28033, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração.

5.7.1 O Conselheiro não residente, Sr. **Preben Holth Skatvedt**, constituiu os Srs. **Jessé Bortoli Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.775.339 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 223.239.808-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, 4º andar - Bloco D, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, e **Rodrigo de Moraes Salles**, brasileiro, convivente em união estável, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.780.429-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 279.124.298-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, 4º andar -



Bloco D, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, como seus bastante procuradores, nos termos do Artigo 146, § 2º, da LSA].

- 5.7.2** A Conselheira não residente, Sra. **Barbara Marcenaro**, constituiu o Sr. **Jessé Bortoli Cruz**, acima qualificado, como seu bastante procurador, nos termos do Artigo 146, § 2º, da LSA.
- 5.7.3** Os membros do conselho de administração ora ratificados e eleitos, aceitam sua nomeação e formalizam sua investidura no conselho de administração da Sociedade pela assinatura do Contrato Social, e declaram, sob pena de lei, nos termos do § 1º do Artigo 147 da LSA, que não estão impedidos por nenhuma lei especial, nem condenado a qualquer pena que proibisse, mesmo temporariamente, o acesso a cargos públicos, crimes de falência, prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as regras de proteção à concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade;
- 5.8** Aprovar a eleição/ratificação dos atuais Diretores da Sociedade, Sr. (i) **Jessé Bortoli Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.775.339 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 223.239.808-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, 4º andar - Bloco D, Vila Olímpia, CEP 04.551-065; e (ii) a Sra. **Elaine Aparecida Dias de Sousa**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.984.415-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 324.454.348-07, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, 222, 4º Andar, Bloco D, Vila Olímpia, CEP 04551-065; com um prazo de mandato indeterminado, em vista à Transformação;
- 5.8.1** Os Diretores, ora eleitos/ratificados, aceitam sua nomeação e formalizam sua investidura na administração da Sociedade pela assinatura do Contrato Social, e declaram, sob pena de lei, nos termos do § 1º do Artigo 147 da LSA, que não estão impedidos por nenhuma lei especial, nem condenado a qualquer pena que proibisse, mesmo temporariamente, o acesso a cargos públicos, crimes de falência, prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as regras de proteção à concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade.
- 5.9** Consignar que nenhuma outra compensação específica será atribuída aos administradores da Sociedade, além do valor a que já têm direito pelo exercício de suas funções em outras empresas do mesmo grupo;
- 5.10** Por fim, a única sócia aprova e consolida o Contrato Social da Sociedade, que está anexado a este instrumento como Anexo I, o que governará a Sociedade a partir desta data.
- 6** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi adiada pelo tempo necessário para elaboração da presente ata, que foi posteriormente lida, acordada, aprovada e assinada pela mesa e pela única acionista da Companhia, ora sócia da Sociedade.

JUCESP
São Paulo (SP), 07 de julho de 2025.

Mesa:

MARIA ALICE NOGUEIRA DE SÁ
PIKIELNY SCHMUZIGER

RODRIGO DE MORAES SALLES

Assinado por:
Maria Alice Nogueira de Sá Pikielny Schmuziger
0D69E370F2644DC
Presidente

Signed by:
Rodrigo de Moraes Salles
70D9E72D965A4E5
Secretário

Acionista:

VESTAS DEVELOPMENT A/S

Assinado por:
Maria Alice Nogueira de Sá Pikielny Schmuziger
0D69E370F2644DC
Maria Alice Nogueira de Sá Pikielny Schmuziger
Cargo: Procuradora



93000
87000

JUCESP Nº2
JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3523493955-8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3523493955-8

JUCESP

JUCESP Nº2
JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Alcides E. Soares Junior

ALCIDES E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

256.369/25-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3523493955-8

JUCESP

JUCESP Nº2
28 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Alcides E. Soares Junior

ALCIDES E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

256.369/25-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3523493955-8

JUCESP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234939558 em 28/07/2025 da empresa EOLICA MARCO ZERO LTDA, protocolado sob o nº 2560788251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273566767. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**"CONTRATO SOCIAL DA
EÓLICA MARCO ZERO LTDA.**

CNPJ 46.218.224/0001-75
NIRE (em fase de cadastramento)

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

Vestas Development A/S, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da Dinamarca, com sede em Hedeager 42, DK-8200, Aarhus N, Dinamarca, inscrita no Registro Comercial Dinamarquês (CVR – "Det Centrale Virksomhedsregister") sob nº 41058919 e inscrita no CNPJ sob o nº 36.236.194/0001-76, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **Maria Alice Nogueira de Sá Pikielny Schmuziger**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade "RG" nº 18.437.471-6 – SSP/SP, inscrita no CPF nº 263572288-93, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 243, apartamento 72, Itaim Bibi, CEP 04534-010, domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; resolve aprovar o contrato social da **MARCO ZERO LTDA.**, em razão de sua transformação de sociedade anônima para sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos do artigo 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, conforme segue:

**"CONTRATO SOCIAL DA
EÓLICA MARCO ZERO LTDA.**

CNPJ 46.218.224/0001-75
NIRE (em fase de cadastramento)

Capítulo I. Denominação, Sede e Prazo de Duração

Cláusula 1ª. A sociedade empresária limitada unipessoal é denominada **Eólica Marco Zero Ltda.** ("Sociedade") e é regida pelo presente contrato social e pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em especial pelo Capítulo IV do Subtítulo II do Livro II "do Direito de Empresa" e, em suas omissões, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA").

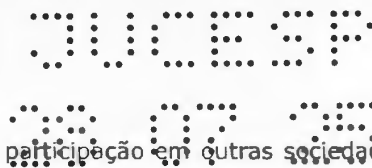
Cláusula 2ª. Sociedade tem sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A Sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais, subsidiárias e outros estabelecimentos no Brasil ou no exterior, mediante deliberação da sócia da Sociedade.

Cláusula 3ª. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II. Objeto

Cláusula 4ª. A Sociedade tem por objeto o exercício de atividades específicas para estruturação, o desenvolvimento, a implantação, a geração, exploração e comercialização de



energia elétrica, bem como a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, para o cumprimento de seu objeto social.

Parágrafo único. Observado o disposto acima, a Sociedade possui o propósito específico de explorar o empreendimento de energia elétrica denominado Completo Eólico Marco Zero, localizado nos municípios de Pureza e Touros, no Estado do Rio Grande do Norte.

Capítulo III. Capital Social

Cláusula 5ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 8.185.161,00 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais), representado por 8.185.161 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralmente detidas pela única sócia **Vestas Development A/S**.

Parágrafo 1º. A única sócia deverá integralizar a parcela pendente do capital social, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), correspondente a 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas, até 31 de agosto de 2025, sendo a integralização realizada em moeda corrente nacional ou em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, desde que atendam à finalidade da Sociedade.

Parágrafo 2º. *Fica consignado que o saldo remanescente de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) será registrado em conta de reserva de capital para futuro aproveitamento da sócia.*

Parágrafo 3º. De acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade da sócia é restrita ao valor total de suas quotas.

Parágrafo 4º. A Sociedade terá patrimônio próprio, inconfundível e incomunicável com o patrimônio individual da sócia. Deste modo, a Sociedade responde com seu patrimônio pelas obrigações que assumir e a sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.

Parágrafo 5º. Cada quota representativa do capital social é indivisível em relação à Sociedade, inclusive para efeitos de cessão e transferência, e cada quota conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Capítulo IV. Administração

Seção I – Disposições Gerais

Cláusula 6ª. A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por seus Diretores, que terão os poderes conferidos pelo Código Civil, pela LSA e pelo presente Contrato Social.

Seção II – Conselho de Administração

Cláusula 7ª. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) pessoas físicas, sócias ou não, residentes no Brasil ou no exterior, que usarão, individualmente, o título de "Conselheiro", sendo 1 (um) deles eleito o presidente.



Parágrafo 1º. O Conselho de Administração é composto pelos Srs. (i) Sr. **Preben Holth Skatvedt**, cidadão norueguês, casado, portador do passaporte norueguês nº 32164842, inscrito no CPF sob o nº 716.676.161-02, residente e domiciliado cidade de Villalbilla, Região de Madrid, Espanha, na Calle Francisco de Quevedo, nº 28, Código Postal 28810, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. **Frederic Jean Marie Guillaume**, francês, em união estável, portador do RNE nº G123079-L, inscrito no CPF sob o nº 236.885.878-47, residente e domiciliado na Rua Cap. Alceu Vieira, nº 44, apto 83, Vila Ipojuca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.055-040, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; e (iii) Sra. **Barbara Marcenaro**, cidadã argentina residente na Espanha, portadora do Documento de Identidade espanhol nº E18411283 e N.I.E: X5420526-R, inscrita no CPF sob o nº 110.537.611-71, residente e domiciliada em Serrano Galvache, 56, na Cidade de Madrid, Espanha, CEP 28033, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. A remuneração dos Conselheiros será fixada por deliberação da sócia.

Parágrafo 3º. No caso de vacância ou impedimento definitivo de qualquer Conselheiro poderá o substituto ser escolhido e nomeado pelos remanescentes, com mandato temporário até a primeira deliberação ou reunião de sócios que se realizar.

Cláusula 8ª. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por quaisquer dos seus membros ou por qualquer Diretor e/ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. O aviso de convocação deverá ser enviado aos membros do Conselho de Administração por carta registrada com protocolo de recebimento ou e-mail com comprovante de leitura, com pelo menos 8 (oito) dias úteis de antecedência da data agendada para a reunião em primeira convocação e 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data agendada para a reunião em segunda convocação. Do aviso de convocação constarão a data, o local, o horário e a agenda da reunião, bem como informações e materiais pertinentes às matérias a serem discutidas na reunião.

Parágrafo 2º. Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas no parágrafo 1º supra caso todos os membros do Conselho de Administração estejam presentes à reunião ou declarem estar cientes da data de sua realização e de sua ordem do dia.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das Reuniões do Conselho de Administração por meio de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Nesta hipótese, os membros do Conselho de Administração deverão expressar seu voto em tal Reunião por meio de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da Reunião (mas, em qualquer hipótese, antes do cômputo dos votos), por correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível, sendo certo que uma cópia das referidas orientações de voto ficará arquivada na sede social da Sociedade.

Parágrafo 4º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, mediante a presença da maioria absoluta dos seus membros, e, em segunda convocação, com o número de membros presentes ao conclave.



Parágrafo 5º. Qualquer matéria submetida à aprovação do Conselho de Administração será aprovada pelo voto afirmativo da maioria simples dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º. Das reuniões serão lavradas atas, assinadas por todos os membros presentes, devendo ser arquivadas na Junta Comercial competente aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula 9. Não obstante as políticas internas do grupo Vestas, observado o disposto neste Contrato Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias dependerão de aprovação pelo Conselho de Administração:

- (a) aprovação do orçamento anual da Sociedade, a aprovação do plano de negócios da Sociedade e de todas as decisões que tenham por efeito a alteração do referido orçamento anual e/ou plano de negócios;
- (b) manifestar-se sobre o relatório da administração, as demonstrações financeiras e as contas da administração;
- (c) tomada de qualquer empréstimo pela Sociedade ou suas subsidiárias e filiais;
- (d) celebração, aditamento, ou rescisão de qualquer contrato com prazo de vigência igual ou superior a 2 (dois) anos ou mais, ou a celebração de contratos (levando em consideração os pagamentos ou recebimentos de valores brutos durante a vigência do contrato) em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por contrato ou, em um período de 12 (doze) meses, envolva pagamento igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), em todo o caso, individualmente ou agregado;
- (e) a alteração nos métodos de recolhimento ou pagamento de impostos ou princípios contábeis ou práticas de auditoria adotados pela Sociedade;
- (f) qualquer espécie de ônus sobre qualquer ativo da Sociedade ou a concessão de garantia pela Sociedade, exceto no curso normal dos negócios;
- (g) a escolha dos auditores independentes, bancos, assessores financeiros e assessoria jurídica da Sociedade;
- (h) qualquer aquisição, investimento e/ou desinvestimento de ativos pela Sociedade e/ou por qualquer de suas subsidiárias alheio ao curso normal dos negócios da Sociedade em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por operação ou, em um período de 12 (doze) meses, envolva pagamento igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil); e
- (i) qualquer venda, alienação, ou a concessão de qualquer direito de opção em relação a qualquer ativo da Sociedade (tangível ou intangível) em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por operação ou, em um período de 12 (doze) meses, envolva pagamento igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).

Seção II – Diretores

Cláusula 10. A Sociedade é administrada e representada por, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo 5 (cinco) pessoas físicas, sócias ou não, residentes no Brasil ou no exterior, que usarão,



individualmente, o título de "Diretor". Os Diretores estarão investidos de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias

Parágrafo 1º. A Sociedade é administrada pelo Sr. (i) **Jessé Bortoli Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.775.339 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 223.239.808-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, 4º andar - Bloco D, Vila Olímpia, CEP 04.551-065; e (ii) a Sra. **Elaine Aparecida Dias** de Sousa, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.984.415-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 324.454.348-07, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, 222, 4º Andar, Bloco D, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

Parágrafo 2º. Os Diretores terão prazo de mandato indeterminado, podendo ser substituídos a qualquer tempo por deliberação da sócia.

Parágrafo 3º. A remuneração dos Diretores será fixada por deliberação da sócia.

Parágrafo 4º. Os Diretores poderão, na forma descrita na Cláusula 11 abaixo, constituir procuradores com poderes específicos para a prática de atos que não os enumerados na Cláusula 9ª acima, sem a necessidade de autorização prévia do Conselho de Administração e/ou da sócia da Sociedade, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a 1 (um) ano. Procurações para fins judiciais poderão ter prazo indeterminado.

Cláusula 11. A Sociedade é representada: (a) perante autoridades governamentais brasileiras, por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador isoladamente, desde que tal representação não implique em assunção de obrigações pela Sociedade, e, no demais casos, (b) por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, (c) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, constituído nos termos deste Contrato Social, ou (d) por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, constituídos nos termos deste Contrato Social.

Cláusula 12. São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelos Diretores, por procuradores ou por empregados da Sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade, tais com avais, fianças, endossos, hipotecas e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pela sócia.

Capítulo V. Deliberações Sociais

Cláusula 13. As deliberações da sócia serão tomadas por escrito, de acordo com as regras dispostas neste capítulo.

Parágrafo 1º. As deliberações da sócia serão realizadas sempre que os interesses sociais assim o exigirem e/ou convocada por um Diretor da Sociedade, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e máxima de 30 (trinta) dias, mediante carta ou e-mail com comprovante de recebimento, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, hora e local de sua realização.



Parágrafo 2º. Dos trabalhos e deliberações da sócia será lavrada uma ata de reunião. As atas das reuniões ou resoluções da sócia em que sejam deliberadas a eleição de administradores, alterações ao contrato social da Sociedade e demais matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros, deverão ser apresentadas para registro, perante a Junta Comercial competente, nos 30 (trinta) dias subsequentes à realização da reunião ou resolução, conforme for o caso.

Parágrafo 3º. As reuniões serão presididas e secretariadas por um Diretor ou qualquer pessoa indicada pela sócia entre os presentes.

Cláusula 14. A sócia decidirá sobre a realização das reuniões anuais para discutir e decidir sobre as matérias previstas no artigo 1.078 do Código Civil.

Parágrafo único. A sócia decidirá sobre a realização das reuniões anuais para discutir e decidir sobre as matérias previstas no artigo 1.078 do Código Civil.

Capítulo VI. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

Cláusula 15. O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, momento no qual as demonstrações financeiras previstas em lei deverão ser levantadas.

Parágrafo 1º. Os resultados apurados ao final de cada exercício social terão a destinação determinada pela sócia.

Parágrafo 2º. A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação da sócia, ser distribuído à sócia ou capitalizado.

Capítulo VII. Dissolução e Liquidação

Cláusula 16. A Sociedade será dissolvida por deliberação da sócia ou por declaração de falência.

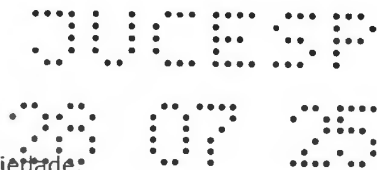
Cláusula 17. Em caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, e a sócia nomeará 1 (um) ou mais liquidantes para operar a Sociedade durante a liquidação, devendo os haveres da Sociedade serem empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, atribuído à sócia.

Capítulo VIII. Transformação

Cláusula 18. A Sociedade poderá adotar qualquer outra forma societária, mediante deliberação da Sócia.

Capítulo IX. Disposições Gerais

Cláusula 19. Permanecerão na sede da Sociedade, à disposição da sócia ou terceiros interessados, os contratos com partes relacionadas, eventuais acordos de sócios e contratos que estabeleçam programas de opções de aquisição de quotas ou de outros títulos ou valores



mobiliários de emissão da Sociedade:

Cláusula 20. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Os membros do Conselho de administração e os Diretores ratificados manifestam sua aceitação ao cargo de administração para o qual foram indicados e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

* * * * *

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, a sócia, os conselheiros e diretores firmam o presente instrumento em eletronicamente, na presença de 1 (um) advogado.

São Paulo (SP), 07 de julho de 2025.

Acionista:

VESTAS DEVELOPMENT A/S

Assinado por:

Maria Alice Nogueira de Sá Pikielny Schmuziger

0D66E370F2644DC...

p.p. Maria Alice Nogueira de Sá Pikielny Schmuziger

Conselho de administração/ Termo de posse:

FREDERIC JEAN MARIE GUILLAUME

Signed by:

Frederic Jean Marie Guillaume

03895034A186441

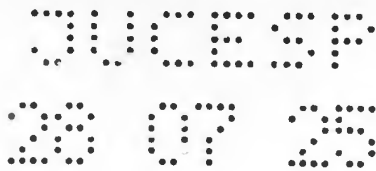
BARBARA MARCENARO

Signed by:

Jesse Bortoli Cruz

258A9E9CF414B3

p.p. Jessé Bortoli Cruz



PREBEN HOLTH SKATVEDT

Signed by:

Rodrigo de Moraes Salles

70DFF72D865A4E5

p.p. Rodrigo de Moraes Salles

Diretores/ Termo de posse:

JESSÉ BORTOLI CRUZ

Signed by:

Jesse Bortoli Cruz

258ADFF9CF414B3

ELAINE APARECIDA DIAS DE SOUSA

Signed by:

Elaine Aparecida Dias de Sousa

E75312D39D7B405

Assinatura do Advogado:

Signed by:

Rodrigo de Moraes Salles

70DFF72D865A4E5

Rodrigo de Moraes Salles

OAB/SP: 187.636



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Thiago Pedro Paoliuca dos Santos

Avenida Angélica, 2.510 - Sala 65 - Higienópolis
Tel.: (XX11) 3115-0282 / 3115-1748 / 3306-6597 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.271.348 de 20/05/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 16 (dezesesseis) páginas, foi apresentado em 17/05/2024, protocolado sob nº 2.345.560, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 2.271.348 no Livro de Registro B deste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 20 de maio de 2024


MARCEL YUGO KURAOKA IZU
Escrivente

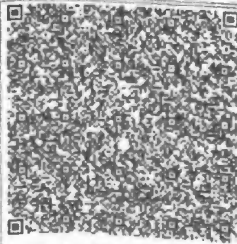
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 158,05	RS 44,87	RS 30,75	RS 8,32	RS 10,85
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 7,62	RS 3,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 263,77



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtspp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

10221560703385280



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1111464TICE000095002BA247

JUCESP
28 07 25

POWER OF ATTORNEY



By this power of attorney, **VESTAS DEVELOPMENT A/S**, a company organized and validly existing in accordance with the laws of Denmark, with its head office at Hedeager 42, DK-8200 Aarhus N, Kingdom of Denmark, Danish Registration Number 41058919k and enrolled with the Brazilian Corporate Taxpayers' Registry (CNPJ) under No. 36.236.194/0001-76, herein duly represented by **Thomas Alsbjerg**, Danish, finance professional, bearer of the Danish passport No. 215472388, and **Thomas G. Arendt**, Danish, married, lawyer, bearer of the Danish passport No. 213369301, both domiciled at Hedeager 42, Aarhus N, DK 8200, Kingdom of Denmark, (hereinafter referred to as "**Grantor**"), hereby appoints Ms. **MARIA ALICE NOGUEIRA DE SA PIKIELNY SCHMUZIGER**, Brazilian citizen, divorced, bearer of the Identity Card "RG" under No. 18.437.471-6 - SSP/SP, Individual Taxpayers' Registry (CPF) 263.572.288-93 with business address at Rua Joaquim Floriano, 243, apartment 72, Itaim Bibi, Zip Code 04534-010, City of São Paulo, State of São Paulo (hereinafter referred to as "**Grantees**"), as its attorney-in-fact to do any or all of the following, acting individually:

1. to represent the Grantor in the Federative Republic of Brazil, as quotaholder or shareholder, in a company or companies incorporated or to be incorporated under the laws of the Federative Republic of Brazil, in which the Grantor is or will be a quotaholder or shareholder and in its name to attend and to vote in any such companies' ordinary or extraordinary quotaholders' or shareholders' meetings and to sign any and all minutes of such meetings and quotaholder resolutions and any other documentation related thereto;
2. to subscribe for and pay up quotas or shares of the capital of the company(ies) incorporated or to be incorporated under the laws of the Federative Republic of Brazil, in which the Grantor is a quotaholder or shareholder, as well as to take any and all necessary or appropriate actions in order to subscribe and pay-in the companies' quotas, to transfer or assign such quotas or shares to individuals or corporate entities, including, but not limited to, the execution of all public and private documents that may be required in connection with such transactions;
3. to represent the Grantor in relation to any Brazilian Federal, State or Municipal public or private authority, registry, institution, agency, organization or financial institutions, including, but not limited to, Commercial Registries (*Juntas Comerciais*), Civil Registries for Corporate Entities (*Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas*), Civil Registries for Deeds and Documents (*Registros Cíveis de Títulos e Documentos*) and the Brazilian Central Bank;
4. to represent the Grantor before the Brazilian Revenue Office (*Receita Federal do Brasil*) and the Brazilian Central Bank (*Banco Central do Brasil*) for its enrollment purposes with the Corporate Taxpayer's Registration (CNPJ);
5. to sign for and in the name of the Grantor all public and private contracts and deeds, articles of organization (*Contratos Sociais*), bylaws (*Estatutos Sociais*) and subsequent amendments or alterations thereto, foreign exchange contracts and other documents pertaining to the company(ies) incorporated or to be incorporated in the Federative Republic of Brazil;
6. if required, to act as administrator, in the Federative Republic of Brazil, of all assets held by the Grantor in the Federative Republic of Brazil that may be subject to registration at the competent public property registries;

Classification Restricted

JUCESP
28 07 25



7. to accept service of process and receive summons in the Federative Republic of Brazil on behalf of and in the name of the Grantor; and
8. generally, to exercise all rights and privileges, and to perform all duties which now or hereafter may pertain to the Grantor in relation to the above.

For the lawful performance of the powers hereby granted to the Grantees, the Grantees shall be previously authorized, by mail, fax or any other document in writing, regardless any formality, by **Iñigo Sabater Eizaguirre**, Spanish, married, engineer, bearer of the Identity Card No. 815.469G, with commercial address Serrano Galvache 56, 28033, Madrid, Spain, or **Rodrigo de Moraes**, Brazilian, single, lawyer, bearer of Brazilian identity card (RG) No. 25.780.429-8/SP, enrolled before the Brazilian tax authorities (CPF) under No. 279.124.298-83, with commercial address at Av. Chedid Jafet, 222, Bloco D, 4º andar, São Paulo, SP, Brazil, or **Preben Holth Skatvedt**, Norwegian, married, economist, bearer of Norwegian passport 32164842, with commercial address Serrano Galvache 56, 28033, Madrid, Spain.

This Power of Attorney has been granted in accordance with the laws of Denmark and it is valid and enforceable for two (2) years, and its revocation and delegation is expressly permitted upon previous written authorization.

Aarhus, ~~March~~ ^{April} 26, 2024

VESTAS DEVELOPMENT A/S

By: Thomas Alsbjerg
Title: President

By: Thomas G. Arendt
Title: Board Member

Classification: Restricted

JUCESP
28 07 25



I, the undersigned, **N. E. Christensen**, notary public of Copenhagen, Denmark, hereby certify that

Mr. Thomas Gunner Arendt
and
Mr. Thomas Alsbjerg

who proved their identities to me by presentation of their driving licence and passport, respectively, have signed this document. This certification is provided on the basis of specimen signatures filed with the notarial office.

I furthermore certify that pursuant to the records of the Danish Business Authority, from April 26, 2024, Mr. Thomas Gunner Arendt and Mr. Thomas Alsbjerg are authorised signatories of the public limited company

Vestas Development A/S

when acting together.

There were no conspicuous amendments or additions in the document other than those signed (initialled) by me.



In witness whereof I have hereunto set my hand and notarial seal.

The City Court of Copenhagen, Notarial Acts Division, April 26, 2024

N. E. Christensen
N. E. Christensen
Notary Public of Copenhagen, Denmark



APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: Land:	Denmark Danmark		
This public document Dette offentlige dokument			
2. has been signed by er underskrevet af	N.E. Christensen		
3. acting in the capacity of i egenskab af	Notary Public Notar		
4. bears the seal/stamp of er forsynet med segl/stempel af	Copenhagen City Court Københavns Byret		
Certified Attesteret			
5. at i	Copenhagen København	6. the den	29 Apr 2024 29 apr 2024
7. by af	Ministry of Foreign Affairs of Denmark Udenrigsministeriet		
8. No nr.	298F227D		
9. Seal/stamp: Segl/stempel:		10. Signature: Underskrift:	 Michael Madsen

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

To verify the issuance of this Apostille, scan the QR code or visit the following website:
<https://e-register.um.dk>



CELIA POLACOW KORN
Advogada Publica, nome leide e Interpret Comercial
JUCESP 119 - São Paulo - SP - Brasil
Matrícula nº 98937 Livro nº 338
Protocolo nº 493-495 de 16/05/24

JUCESP



Tradução nº : 98917



República Federativa do Brasil
Célia Polatow Korn

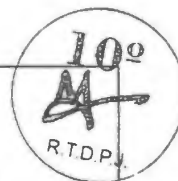
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês

RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997762649

Livro nº 1186

Folha nº 493



Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido em idioma Inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

PROCURAÇÃO

Pela presente Procuração, **VESTAS DEVELOPMENT A/S**, uma sociedade constituída e validamente existente de acordo com as leis da Dinamarca, com sua sede em Hedeager 42, DK-8200 Aarhus N, Reino da Dinamarca, número de registro dinamarquês 41058919k e inscrita no CNPJ sob o nº 36.236.194/0001-76, neste ato devidamente representada por **Thomas Alsbjerg**, dinamarquês, casado, profissional das finanças, portador do passaporte dinamarquês 215472388, e **Thomas G. Arendt**, dinamarquês, casado, advogado, portador do passaporte dinamarquês nº 213369301, ambos domiciliados em Hedeager 42, Aarhus N, DK 8200, Reino da Dinamarca, (doravante denominada "**Outorgante**"), neste ato nomeia a Sra. **MARIA ALICE NOGUEIRA DE SA PIKIELNY SCHMUZIGER**, brasileira, divorciada, portador do documento de identidade RG nº 18.437.471-6 - SSP/SP, CPF 263.572.288-93 com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 243, apartamento 72, Itaim Bibi, CEP 04534-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (doravante denominada "**Outorgada**"), como sua procuradora para realizar as seguintes ações individualmente:

1. representar a **Outorgante** na República Federativa do Brasil, na qualidade de quotista ou acionista, em uma sociedade(s) constituída(s), ou a ser(em) constituída(s), de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, em que a **Outorgante** seja ou venha a ser uma quotista ou acionista, bem como participar e votar em assembleias, ou reuniões ordinárias, ou extraordinárias, de quotistas ou acionistas das referidas sociedades, e assinar todas e quaisquer atas das referidas assembleias e deliberações de quotistas, e quaisquer outras documentações relativas a elas;
2. subscrever e integralizar quotas ou ações do capital da(s) sociedade(s) constituída(s), ou a ser(em) constituída(s), de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, de que a **Outorgante** seja quotista ou acionista, bem como tomar todas e quaisquer providências necessárias ou cabíveis para subscrever e integralizar as quotas das sociedades, transferir ou ceder tais quotas ou ações a pessoas físicas ou jurídicas, incluindo, entre outros a, a assinatura de todos os documentos públicos e particulares que podem ser exigidos sobre tais transações;
3. representar a **Outorgante** em relação a qualquer autoridade, registro, instituição, órgão, organização ou instituições financeiras públicas ou privadas brasileiras federais, estaduais ou municipais, incluindo, entre outros, Juntas Comerciais, Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, Registros Cíveis de Títulos e Documentos e o Banco Central do Brasil;
4. representar a **Outorgante** perante a Receita Federal do Brasil e o Banco Central do Brasil para fins de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
5. assinar, em nome e representação da **Outorgante**, todos os contratos e instrumentos públicos e privados, contratos sociais, estatutos sociais e suas alterações posteriores ou aditamentos, contratos de câmbio e demais documentos pertinentes à(s) sociedade(s) constituída(s) ou a ser(em) constituída(s) na República Federativa do Brasil;
6. se necessário, atuar, na República Federativa do Brasil, na qualidade de administrador de todos os ativos detidos pela **Outorgante** na República Federativa do Brasil que possam estar sujeitos ao registro nos cartórios de registros de imóveis públicos competentes;
7. aceitar citação e receber intimação na República Federativa do Brasil em nome e representação da **Outorgante**; e
8. de forma geral, todos os direitos e privilégios e praticar todos os deveres que sejam ou venham a ser da **Outorgante** com relação ao disposto acima.

Av. Nove de Julho, 3384, conj. 65 - Itaim Bibi, CEP 01406-000, São Paulo, SP, BRASIL
Tel : (11) 5199-8526 - E-mail: cella.korn@korntraducoes.com.br - Cel.: (11) 94392-9707 - Skype: korn.traducoes

JUCESP



República Federativa do Brasil
Célia Poláčow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês

RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997782649



Tradução nº: 98917

Livro nº 1186

Folha nº 494

Para a execução legal dos poderes ora outorgados à Outorgada, eles devem ser autorizados previamente por e-mail, fax ou qualquer outros documento por escrito, independentemente de qualquer formalidade, por **Iñigo Sabater Elizaguirre**, espanhol, casado, engenheiro, portador do Documento de Identidade Nº 815.469G, com endereço comercial em Serrano Galvache 56, 28033, Madri, Espanha, ou **Rodrigo de Moraes**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade RG nº 25.780.429-8/SP, CPF 279.124.298-83, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco D, 4º andar, São Paulo, SP, Brasil, ou **Preben Holth Skatvedt**, norueguês, casado, economista, portador do passaporte norueguês 32164842, com endereço comercial em Serrano Galvache 56, 28033, Madri, Espanha.

Esta Procuração foi concedida em conformidade com as leis da Dinamarca, sendo válida e exigível pelo prazo de dois (2) anos e sua revogação e sub-rogação é expressamente permitida mediante autorização prévia por escrito.

Aarhus, 26 de abril março de 2024

VESTAS DEVELOPMENT A/S

(ass)

Por: Thomas Alsbjerg

Cargo: Membro do Conselho

(ass)

Por: Thomas G. Arendt

Cargo: Membro do Conselho

Eu, o Tabelião Público de Copenhague, Dinamarca abaixo assinado, N. E. Christensen, neste ato certifico que o Sr. Thomas Gunner Arendt e o Sr. Thomas Alsbjerg que forneceram suas identidades para mim ao apresentarem sua carteira de habilitação e seu passaporte, respectivamente, assinaram este documento. Esta autenticação é dada com base nas amostras de assinaturas arquivadas no cartório.

Certifico ainda que, de acordo com os registros da Autoridade Empresarial Dinamarquesa, a partir de 26 de abril de 2024, o Sr. Thomas Gunner Arendt e o Sr. Thomas Alsbjerg são signatários autorizados da sociedade anônima Vestas Development A/S quando atuam em conjunto.

Não foram encontrados complementos ou alterações visíveis no documento, além daquelas assinadas (rubricadas) por mim.

Em testemunho do que, apus minha assinatura e afixei meu Selo Notarial.

Tribunal da cidade de Copenhague, Divisão de Atos Notariais, 26 de abril de 2024

(ass)

N. E. Christensen

Tabelião Público de Copenhague, Dinamarca

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Dinamarca

Av. Nove de Julho, 3384, conj. 65 - Itaim Bibl, CEP 01406-000, São Paulo, SP, BRASIL
Tel.: (11) 5199-8526 - E-mail: cella.korn@korntraducoes.com.br - Cel.: (11) 94392-9707 - Skype: korn.traducoes

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234939558 em 28/07/2025 da empresa EOLICA MARCO ZERO LTDA, protocolado sob o nº 2560788251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273566767. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SE
SECRETARIA DE ECONOMIA

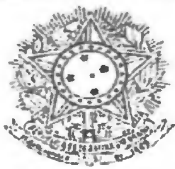
República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês

RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 703-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997762649



Tradução nº : 98917

Livro nº 1186

Folha nº 495



Este documento público

2. Foi assinado por: N.E. Christensen

3. Na qualidade de Tabelião(o) Pública(o)

4. Tem o selo/carimbo de: Tribunal da cidade de Copenhague

Certificado

5. Em: Copenhague

6. No dia: 29 de abril de 2024

7. Por: Ministério das Relações Exteriores da Dinamarca

8. Nº 298F227D

9. Selo/carimbo: [Selo do Ministério das Relações Exteriores]

10. Firma: (ass)

Michael Ranson

Esta *Apostille* certifica apenas a autenticidade da assinatura e a qualidade da pessoa que assinou o documento público e, quando adequado, a identidade do selo ou carimbo que o documento público contém. Esta *Apostille* não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Para verificar a emissão desta *Apostille*, escaneie o código QR ou acesse o site:

<https://e-register.um.dk>

[QR Code]

Nota da Tradutora: De acordo com a Instrução Normativa DREI Nº 72, de 19 de dezembro de 2019, as traduções juramentadas poderão ser realizadas em meio eletrônico com o emprego de certificado digital ou outro meio que permita a identificação inequívoca da autoria e da integridade dos documentos de forma eletrônica.

NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.
São Paulo, 16 de maio de 2024



(Assinatura manuscrita)

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada
e Intérprete Comercial
JUCESP 719

São Paulo, SP, Brasil
Av. Nove de Julho, 3384, conj. 65 - Itaim, CEP 01406-000, São Paulo, SP, BRASIL
Tel.: (11) 5199-8526 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - Cel.: (11) 94392-9707 - Skype: korn.traducoes



JUCESP
28 07 25

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de nº 4824167705
DELIA POLACOW KORN
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
São Paulo, 16/05/2024
Em testemunho da Verdade

See valor econômico

4824167705 PAULO SERGIO RIBEIRO DE FREITAS-07/08/94

21 TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GO IDALVES PASSAUN TACCI
AV. SÃO CARLOS, 12 - REPUBLICA - SÃO PAULO - SP - 01308-900

11235
FIRMA DO SP

511040AD0175301





POWER OF ATTORNEY    PROCURAÇÃO

By means of this private instrument, Mrs. **BARBARA MARCENARO**, Argentine citizen residing in Spain, bearer of Spanish Identity Document No. E18411283 and N.I.E No. X5420526-R, enrolled with the CPF No. 110.537.611-71, resident and domiciled at Serrano Galvache, 56, in the City of Madrid, Spain and currently passing through Brazil, in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Chedid Jafet, 222, 4th floor, suite "D", Vila Olimpia, Zip Code 04.551-065 (the "Grantor"), appoints and constitutes as his attorneys-in-fact, **JESSÉ BORTOLI CRUZ**, Brazilian, married, engineer, bearer of the Identity Card "RG" No. 25.775.339 SSP/SP, enrolled with the CPF No. 223.239.808-07, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, with business address at Avenida Chedid Jafet, 222, 4th floor, suite "D", Vila Olimpia, Zip Code 04.551-065 (the "Grantee") so that the Grantee may perform in the name and place of Grantor any or all of the following acts:

Por meio deste instrumento particular, **BARBARA MARCENARO**, cidadã argentina residente na Espanha, portadora do Documento de Identidade espanhol nº E18411283 e N.I.E: X5420526-R, inscrito no CPF sob o nº 110.537.611-71, residente e domiciliada em Serrano Galvache, 56, na Cidade de Madri, Espanha e ora de passagem pelo Brasil, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, 4º andar - Bloco D, Vila Olimpia, CEP 04.551-065 ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. **JESSÉ BORTOLI CRUZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.775.339 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 223.239.808-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, 4º andar - Bloco D, Vila Olimpia, CEP 04.551-065 ("Outorgado") para que o Outorgado possa, em nome da Outorgante, praticar quaisquer um dos seguintes atos:

1. to receive service of legal process (*citações*) in any claim that may be brought against the Grantor in the Federative Republic of Brazil in respect of or arising out of his position as director and/or officer of Brazilian companies for all purposes provided for in Article 146, § 2 of the Brazilian Corporations Law (Law No. 6,404/76), including, but not limited to, with respect to his position as officer of the companies listed below and to present any type of notification or judicial or extrajudicial petition on the Grantor's behalf, including, but not limited to, any judicial appeal in all jurisdictions:

1. receber citação em qualquer reclamação que possa ser movida contra a Outorgante na República Federativa do Brasil em relação com ou decorrente de seu cargo de diretora e/ou conselheira de sociedades brasileiras para todos os fins previstos previsto no Artigo 146, §2º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo, mas não se limitando, as sociedades listadas abaixo e apresentar qualquer tipo de notificação ou petição judicial ou extrajudicial em nome da Outorgante, incluindo, mas não se limitando a recursos judicial em todas as jurisdições:

(i) **EOL FRAGATA I LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 37.555.217/0001-78, with its articles of association filed with the Board of Trade of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 3523315210-4, in session held on May 20, 2022, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olimpia, Condominium

(i) **EOL FRAGATA I LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 37.555.217/0001-78, com seu contrato social registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 3523315210-4, em sessão de 20 de maio de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila



Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata I"); CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata I");

(ii) **EOL FRAGATA II LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 46.416.351/0001-89, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239134906, in session held on May 18, 2022, with its head office located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata II");

(ii) **EOL FRAGATA II LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 46.416.351/0001-89, com seu contrato social registrada JUCESP sob NIRE 35239134906, em sessão de 18 de maio de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata II");

(iii) **EOL FRAGATA III LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 46.645.295/0001-54, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239255878, in session held on June 3rd, 2022, with its head office located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata III");

(iii) **EOL FRAGATA III LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 46.645.295/0001-54, com seu contrato social registrada na JUCESP sob NIRE 35239255878, em sessão de 03 de junho de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata III");

(iv) **EOL FRAGATA IV LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 46.414.875/0001-30, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239134248, in session held on June 3rd, 2022, with its head office located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata IV");

(iv) **EOL FRAGATA IV LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 46.414.875/0001-30, com seu contrato social registrada na JUCESP sob NIRE 35239134248, em sessão de 03 de junho de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata IV");

(v) **EOL FRAGATA V LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 46.643.134/0001-21, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239254855, in session held on June 2nd, 2022, with its head office located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41

(v) **EOL FRAGATA V LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 46.643.134/0001-21, com seu contrato social registrada JUCESP sob NIRE 35239254855, em sessão de 02 de junho de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D,



D, 4th floor (part), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata V");

(vi) **EOL FRAGATA VI LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 46.643.793/0001-68, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239255479, in session held on June 2nd, 2022, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata VI");

(vii) **EOL FRAGATA VII LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 46.643.278/0001-88, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239255118, in session held on June 2nd, 2022, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata VII");

(viii) **EÓLICA ESQUINA DO VENTO SPE LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 23.554.151/0001-97, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35232657008, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("EdV");

(ix) **VESTAS DEVELOPMENT BRAZIL LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 48.011.360/0001-15, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239944169, with its head office located at

4th andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata V");

(vi) **EOL FRAGATA VI LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 46.643.793/0001-68, com seu contrato social registrada na JUCESP sob NIRE 35239255479, em sessão de 02 de junho de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata VI");

(vii) **EOL FRAGATA VII LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 46.643.278/0001-88, com seu contrato social registrada na JUCESP sob NIRE 35239255118, em sessão de 02 de junho de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata VII");

(viii) **EÓLICA ESQUINA DO VENTO SPE LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.151/0001-97, com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35232657008, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("EdV");

(ix) **VESTAS DEVELOPMENT BRAZIL LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 48.011.360/0001-15, com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35239944169, com sua sede social localizada na Avenida



located at Chedid Jafet Avenue, No. 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpia, Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("VDB");

(x) **VENTOS PRÓSPEROS DEVELOPMENT LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, registered with CNPJ under No. 51.429.136/0001-52 with its articles of association registered with JUCESP under NIRE 35.261.767.452, in session on July 14, 2023, with its head office at Avenida Chedid Jafet, No. 222, suite 41 D, 4th floor, Vila Olímpia, Condomonlum Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the City of São Paulo, State of São Paulo ("VPD");

(xi) **RENOBRAX ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 08.406.197/0001-75, with its head office located in the city of Porto Alegre, State of Rio Grande do Sul, at Diário de Notícias Avenue, No. 200, Suite 1813, Cristal, Zip code 90.810-080 ("Renobrax Energias");

(xii) **RENOBRAX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 18.674.370/0001-70, with its head office located in the city of Porto Alegre, State of Rio Grande do Sul, at Diário de Notícias Avenue, Suite 1813, Cristal, Zip Code 90.810-080 ("Renobrax Participações"); and

(xiii) **EÓLICA MARCO ZERO S.A.**, a Brazilian corporation duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under no 46.218.224/0001-75, headquartered at Rua do Bom Jesus, No. 207 Bairro do Recife, City of Recife, PE, Zip Code 50.030-170 ("Marco Zero" and jointly with Eol Fragata I, Eol Fragata II, Eol Fragata III, Eol Fragata IV, Eol Fragata V, Eol Fragata VI, Eol Fragata VII, EdV, VDB, VPD,

(x) **VENTOS PRÓSPEROS DEVELOPMENT LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 51.429.136/0001-52 com seu contrato social registrado na JUCESP_sob NIRE 35.261.767.452, em sessão de 14 de julho de 2023, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("VPD");

(xi) **RENOBRAX ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, sociedade limitada devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 08.406.197/0001-75, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Diário de Notícias, nº 200, Conj. 1813, Bairro Cristal, CEP 90.810-080 ("Renobrax Energias");

(xii) **RENOBRAX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 18.674.370/0001-70, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Diário de Notícias, nº 200, Conj. 1813, Bairro Cristal, CEP 90.810-080 ("Renobrax Participações"); e

(xiii) **EÓLICA MARCO ZERO S.A.**, sociedade anônima brasileira devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.218.224/0001-75, com sede na Rua do Bom Jesus, nº 207 Bairro do Recife, Cidade do Recife, PE, CEP 50.030-170 ("Marco Zero", e em conjunto com Eol Fragata I, Eol Fragata II, Eol Fragata III, Eol Fragata IV, Eol Fragata V, Eol Fragata VI, Eol Fragata VII, EdV, VDB, VPD,

JUCESP
28 07 25





JUCESP

Renobrax Energia e Renobrax Participações, as "Sociedades".

Renobrax Energias and Renobrax Participações, Renobrax Energia e Renobrax Participações, as the "Companies").

2. to delegate to any person, in the Federative Republic of Brazil, any or all of the powers granted in the present power of attorney; and

2. delegar a qualquer pessoa, na República Federativa do Brasil, quaisquer ou todos os poderes conferidos na presente procuração; e

3. to act in any way to represent Grantor in order to achieve any goal or purpose described in this power of attorney.

3. agir de qualquer forma para representar a Outorgante a fim de atingir qualquer objetivo ou propósito descrito nesta procuração.

This power of attorney is governed by Brazilian law, shall be valid and in force from the date hereof, and shall remain valid in full force, in respect to each of the Companies, until the 3rd anniversary of the date the Grantor resigns or is removed from her position as officer and/or director, as the case may be, of the respective Company, pursuant to Article 146, § 2 of the Brazilian Corporations Law (Law No. 6,404/76).

Esta procuração é regida pela legislação brasileira e permanecerá válida e em pleno vigor, com relação a cada Sociedade, até o terceiro aniversário da data em que a Outorgante renunciar ou for destituída do cargo de diretora e/ou conselheira, conforme for o caso, desta respectiva Sociedade, nos termos ao Artigo 146, § 2º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

São Paulo (SP), 19/02/2024.



BARBARA MARCENARO
Officer

CARTÓRIO PAULISTA 2ª Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira AB061757
R. Paulista, 1.708 - Bela Vista - São Paulo - www.cartoriopaulista.com.br

Liv: 808, Tomo: 80 - Recebido por AUTÊNTICA e aposta em minha presença
1 Firma(s) de BARBARA MARCENARO
São Paulo, 19/02/2024. Valor: R\$ 21,07. Selos(s): 1051205/774

CARTÓRIO PAULISTA
Renato Teixeira de Souza - Escritório
Valor: R\$ 21,07. Selos(s): 1051205/774

CARTÓRIO PAULISTA
12722
RECONHECIMENTO PÚBLICO
RA1061AB0867974



PODER



PROCURAÇÃO

Por medio del presente documento privado, D. **PREBEN HÖLTH SKATVEDT**, ciudadano noruego, casado, titular del pasaporte noruego N.º 32164842, inscrito en el CPF con el No. 716.676.161-02, residente en Villalbilla, Madrid, España, en la Calle Francisco de Quevedo, n N.º 28, Código Postal 28810, (el "Otorgante") nombra como apoderados a **D. JESSÉ BORTOLI CRUZ**, ciudadano brasileño, casado, ingeniero, titular de la tarjeta de identidad "RG" N.º 25.775.339 SSP/SP, inscrito en el CPF con el N.º 223.239.808-07, con domicilio a estos efectos en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo, en la Avenida Chedid Jafet, 222, 4º, suite "D", Vila Olimpia, Código Postal 04.551-065, y **D. RODRIGO DE MORAES SALLES**, ciudadano brasileño, cohabitante en una unión estable, abogado, titular de la tarjeta de identidad "RG" N.º 25.780.429-8 SSP/SP, inscrito en el CPF con el N.º 279.124.298-83, con domicilio a estos efectos en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paul, en la Avenida Chedid Jafet, 222, 4º, suite "D", Vila Olimpia, Código Postal 04.551-065, (los "Apuerados") para que, **solidariamente**, ejerzan en nombre y representación del Otorgante cualquiera de los siguientes actos:

By means of this private instrument, Mrs. **PREBEN HÖLTH SKATVEDT**, Norwegian citizen, married, bearer of the Norwegian passport No. 32164842, enrolled with the CPF under No. 716.676.161-02, resident and domiciled in the City of Villalbilla, Region of Madrid, Spain, at Calle Francisco de Quevedo, No. 28, Zip Code 28810 (the "Grantor"), hereby appoints and constitutes as his attorneys-in-fact, Messrs. **JESSÉ BORTOLI CRUZ**, Brazilian, married, engineer, bearer of the Identity Card "RG" No. 25.775.339 SSP/SP, enrolled with the CPF under No. 223.239.808-07, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, with business address at Avenida Chedid Jafet, 222, 4th floor, suite "D", Vila Olimpia, Zip Code 04.551-065, and **RODRIGO DE MORAES SALLES**, Brazilian, cohabitant in stable union, lawyer, bearer of the Identity Card "RG" No. 25.780.429-8 SSP/SP, enrolled with the CPF under No. 279.124.298-83, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, with business address at Avenida Chedid Jafet, 222, 4th floor, block "D", Vila Olimpia, Zip Code 04.551-065 (the "Grantees") so that the Grantees may, **individually**, perform in the name and place of Grantor any or all of the following acts:

Por meio deste instrumento particular, **PREBEN HÖLTH SKATVEDT**, cidadão norueguês, casado, portador do passaporte norueguês nº 32164842, inscrito com o CPF sob o nº 716.676.161-02, residente e domiciliado na cidade de Villalbilla, Região de Madrid, Espanha, na Calle Francisco de Quevedo, nº 28, Código Postal 28810 ("Outorgante"), nomeia e constitui como seus procuradores os Srs. **JESSÉ BORTOLI CRUZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.775.339 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 223.239.808-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, 4º andar - Bloco D, Vila Olimpia, CEP 04.551-065 e o Sr. **RODRIGO DE MORAES SALLES**, brasileiro, convivente em união estável, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 25.780.429-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 279.124.298-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, 4º andar, Bloco D, Vila olímpia, CEP 04.551-065 ("Outorgados") para que os Outorgados possam, em nome do Outorgante e **isoladamente**, praticar quaisquer um dos seguintes atos:

Recibir citaciones (*citações*) en cualquier reclamación que pueda ser dirigida contra el Otorgante en la República Federal de Brasil en relación con su posición de administrador y/o consejero de las sociedades brasileñas para todos los fines previstos en el artículo 146 § 2 de la Ley de

1. to receive service of legal process (*citações*) in any claim that may be brought against the Grantor in the Federative Republic of Brazil in respect of or arising out of his position as director and/or officer of Brazilian companies for all purposes provided for in Article 146, § 2 of the Brazilian

1. receber citação em qualquer reclamação que possa ser movida contra a Outorgante na República Federativa do Brasil em relação com ou decorrente de seu cargo de diretora e/ou conselheira de sociedades brasileiras para todos os fins previstos previsto no Artigo 146, §2º, da Lei das Sociedades por

Sociedades de Brasil (Ley N.º 6.404/76) incluyendo, sin limitación, a las sociedades listadas abajo y a presentar cualquier tipo de notificación o petición judicial o extrajudicial en nombre del Otorgante, incluyendo, sin limitación, cualquier recurso judicial en todas las jurisdicciones:

(i) **EOL FRAGATA I LTDA.**, una sociedad limitada constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ con el N.º 37.555.217/0001-78, con sus estatutos sociales registrados en la Junta Comercial del Estado de São Paulo ("JUCESP") con NIRE 3523315210-4, en la sesión celebrada el 20 de mayo de 2022, con domicilio social en la Avenida Chedid Jafet, N.º 222, Conjunto 41 D, 4ª planta (parte), Villa Olímpica, Condominio Millennium Office Park, código postal 04.551-065, en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata I");

(ii) **EOL FRAGATA II LTDA.**, una sociedad limitada constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ con el N.º 46.416.351/0001-89, con sus estatutos sociales registrados en la JUCESP con NIRE 35239134906, en la sesión celebrada el 18 de mayo de 2022, con domicilio social en la Avenida Chedid Jafet, N.º 222, Conjunto 41 D, 4ª planta (parte), Villa Olímpica, Condominio Millennium Office Park, código postal 04.551-065,

Corporations Law (Law No. 6,404/76), including, but not limited to, with respect to his position as officer of the companies listed below and to present any type of notification or judicial or extrajudicial petition on the Grantor's behalf, including, but not limited to, any judicial appeal in all jurisdictions:

(i) **EOL FRAGATA I LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 37.555.217/0001-78, with its articles of association filed with the Board of Trade of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 3523315210-4, in session held on May 20, 2022, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpica, Condominium Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata I");

(ii) **EOL FRAGATA II LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 46.416.351/0001-89, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239134906, in session held on May 18, 2022, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpica, Condominium Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata II");

Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo, mas não se limitando, as sociedades listadas abaixo e apresentar qualquer tipo de notificação ou petição judicial ou extrajudicial em nome do Otorgante, incluindo, mas não se limitando a recursos judicial em todas as jurisdições:

(i) **EOL FRAGATA I LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 37.555.217/0001-78, com seu contrato social registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 3523315210-4, em sessão de 20 de maio de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpica, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata I");

(ii) **EOL FRAGATA II LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 46.416.351/0001-89, com seu contrato social registrada JUCESP sob NIRE 35239134906, em sessão de 18 de maio de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpica, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata II");

en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata II");

(iii) **EOL FRAGATA III LTDA.**, una sociedad limitada constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ con el N.º 46.645.295/0001-54, con sus estatutos sociales registrados en la JUCESP con NIRE 35239255878, en la sesión celebrada el 3 de junio de 2022, con domicilio social en la Avenida Chedid Jafet, N.º 222, Conjunto 41 D, 4ª planta (parte), Villa Olímpica, Condomínio Millennium Office Park, código postal 04.551-065, en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata III");

(iv) **EOL FRAGATA IV LTDA.**, una sociedad limitada constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ con el N.º 46.414.875/0001-30, con sus estatutos sociales registrados en la JUCESP con NIRE 35239134248, en la sesión celebrada el 3 de junio de 2022, con domicilio social en la Avenida Chedid Jafet, N.º 222, Conjunto 41 D, 4ª planta (parte), Villa Olímpica, Condomínio Millennium Office Park, código postal 04.551-065, en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata IV");

(v) **EOL FRAGATA V LTDA.**, una sociedad limitada constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ con el N.º

JUCESP

(iii) **EOL FRAGATA III LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 46.645.295/0001-54, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239255878, in session held on June 3rd, 2022, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpia, Condominium Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata III");

(iv) **EOL FRAGATA IV LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 46.414.875/0001-30, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239134248, in session held on June 3rd, 2022, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpia, Condominium Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata IV");

(v) **EOL FRAGATA V LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ

(iii) **EOL FRAGATA III LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 46.645.295/0001-54, com seu contrato social registrada na JUCESP sob NIRE 35239255878, em sessão de 03 de junho de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata III");

(iv) **EOL FRAGATA IV LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 46.414.875/0001-30, com seu contrato social registrada na JUCESP sob NIRE 35239134248, em sessão de 03 de junho de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata IV");

(v) **EOL FRAGATA V LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº

46.643.134/0001-21, con sus estatutos sociales registrados en la JUCESP con NIRE 35239254855, en la sesión celebrada el 2 de junio de 2022, con domicilio social en la Avenida Chedid Jafet, N.º 222, Conjunto 41 D, 4ª planta (parte), Villa Olímpica, Condominio Millennium Office Park, código postal 04.551-065, en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata V");

(vi) **EOL FRAGATA VI LTDA.**, una sociedad limitada constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ con el N.º 46.643.793/0001-68, con sus estatutos sociales registrados en la JUCESP con NIRE 35239255479, en la sesión celebrada el 2 de junio de 2022, con domicilio social en la Avenida Chedid Jafet, N.º 222, Conjunto 41 D, 4ª planta (parte), Villa Olímpica, Condominio Millennium Office Park, código postal 04.551-065, en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata VI");

(vii) **EOL FRAGATA VII LTDA.**, una sociedad limitada constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ con el N.º 46.643.278/0001-88, con sus estatutos sociales registrados en la JUCESP con NIRE 35239255118, en la sesión celebrada el 2 de junio de 2022, con domicilio social en la Avenida Chedid Jafet, N.º 222, Conjunto 41 D, 4ª planta (parte), Villa Olímpica, Condominio Millennium Office Park, código postal

under No. 46.643.134/0001-21, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239254855, in session held on June 2nd, 2022, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpica, Condominium Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata V");

(vi) **EOL FRAGATA VI LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 46.643.793/0001-68, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239255479, in session held on June 2nd, 2022, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpica, Condominium Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata VI");

(vii) **EOL FRAGATA VII LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 46.643.278/0001-88, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239255118, in session held on June 2nd, 2022, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpica, Condominium Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the

46.643.134/0001-21, com seu contrato social registrada na JUCESP sob NIRE 35239254855, em sessão de 02 de junho de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpica, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata V");

(vi) **EOL FRAGATA VI LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 46.643.793/0001-68, com seu contrato social registrada na JUCESP sob NIRE 35239255479, em sessão de 02 de junho de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpica, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata VI");

(vii) **EOL FRAGATA VII LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 46.643.278/0001-88, com seu contrato social registrada na JUCESP sob NIRE 35239255118, em sessão de 02 de junho de 2022, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpica, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo,

04.551-065, en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eol Fragata VII");

(viii) **EÓLICA ESQUINA DO VENTO SPE LTDA.**, una sociedad limitada constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ con el N.º 23.554.151/0001-97, con sus estatutos sociales registrados en la JUCESP con NIRE 35232657008, con domicilio social en la Avenida Chedid Jafet, N.º 222, Conjunto 41 D, 4ª planta (parte), Villa Olimpica, Condominio Millennium Office Park, código postal 04.551-065, en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo ("EdV");

(ix) **VESTAS DEVELOPMENT BRAZIL LTDA.**, una sociedad limitada constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ con el N.º 48.011.360/0001-15, con sus estatutos sociales registrados en la JUCESP con NIRE 35239944169, con domicilio social en la Avenida Chedid Jafet, N.º 222, Conjunto 41 D, 4ª planta (parte), Villa Olimpica, Condominio Millennium Office Park, código postal 04.551-065, en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo ("VDB");

(x) **VENTOS PRÓSPEROS DEVELOPMENT LTDA.**, una sociedad limitada constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ con el N.º 51.429.136/0001-52, con sus estatutos sociales registrados en

city of São Paulo, State of São Paulo ("Eol Fragata VII");

(viii) **EÓLICA ESQUINA DO VENTO SPE LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 23.554.151/0001-97, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35232657008, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpia, Condominium Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("EdV");

(ix) **VESTAS DEVELOPMENT BRAZIL LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 48.011.360/0001-15, with its articles of association filed with JUCESP under NIRE 35239944169, with its head office located at located at Chedid Jafet Avenue, No 222, Suite 41 D, 4th floor (part), Vila Olímpia, Condominium Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the city of São Paulo, State of São Paulo ("VDB");

(x) **VENTOS PRÓSPEROS DEVELOPMENT LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, registered with CNPJ under No. 51.429.136/0001-52 with its articles of association registered

Estado de São Paulo ("Eol Fragata VII");

(viii) **EÓLICA ESQUINA DO VENTO SPE LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.151/0001-97, com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35232657008, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("EdV");

(ix) **VESTAS DEVELOPMENT BRAZIL LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 48.011.360/0001-15, com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35239944169, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("VDB");

(x) **VENTOS PRÓSPEROS DEVELOPMENT LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 51.429.136/0001-52 com seu contrato social registrado na

la JUCESP con NIRE 35.261.767.452, en la sesión celebrada el 14 de julio de 2023, con domicilio social en la Avenida Chedid Jafet, N.º 222, Conjunto 41 D, 4ª planta (parte), Villa Olímpica, Condomínio Millennium Office Park, código postal 04.551-065, en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo ("VPD");

(xi) **RENOBRAX ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, una sociedad limitada constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ con el N.º 08.406.197/0001-75, con domicilio social en la Avenida Diário de Noticias, N.º 200, Suite 1813, Barrio Crista, código postal 90.810-080, en la ciudad de Porto Alegre, Estado de Rio Grande ("Renobrax Energias");

(xii) **RENOBRAX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, una sociedad limitada constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ con el N.º 18.674.370/0001-70, con domicilio social en la Avenida Diário de Noticias, N.º 200, Suite 1813, Barrio Crista, código postal 90.810-080, en la ciudad de Porto Alegre, Estado de Rio Grande ("Renobrax Participações");

JUCESP under NIRE 35.261.767.452, in session on July 14, 2023, with its head office at Avenida Chedid Jafet, No. 222, suite 41 D, 4th floor, Vila Olímpia, Condomonium Millennium Office Park, Zip Code 04.551-065, in the City of São Paulo, State of São Paulo ("VPD");

(xi) **RENOBRAX ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 08.406.197/0001-75, with its head office located in the city of Porto Alegre, State of Rio Grande do Sul, at Diário de Noticias Avenue, No. 200, Suite 1813, Cristal, Zip code 90.810-080 ("Renobrax Energias");

(xii) **RENOBRAX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ under No. 18.674.370/0001-70, with its head office located in the city of Porto Alegre, State of Rio Grande do Sul, at Diário de Noticias Avenue, Sulte 1813, Cristal, Zip Code 90.810-080 ("Renobrax Participações"); and

JUCESP sob NIRE 35.261.767.452, em sessão de 14 de julho de 2023, com sua sede social localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, conjunto 41 D, 4º andar (parte), Vila Olímpia, Condomínio Millennium Office Park, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("VPD");

(xi) **RENOBRAX ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, sociedade limitada devidamente constituida de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 08.406.197/0001-75, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Diário de Noticias, nº 200, Conj. 1813, Bairro Cristal, CEP 90.810-080 ("Renobrax Energias");

(xii) **RENOBRAX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada devidamente constituida de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 18.674.370/0001-70, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Diário de Noticias, nº 200, Conj. 1813, Bairro Cristal, CEP 90.810-080 ("Renobrax Participações"); e

(xiii) **EÓLICA MARCO ZERO S.A.**, una sociedad anónima brasileña constituida y existente de acuerdo con las leyes de la República Federal de Brasil, inscrita en CNPJ/MF con el N.º 46.218.224/0001-75, con domicilio social en la Rua do Bom Jesus, N.º 207, Bairro de Recife, código postal 50.030-170, Ciudad de Recife ("Marco Zero" y conjuntamente con Eol Fragata I, Eol Fragata II, Eol Fragata III, Eol Fragata IV, Eol Fragata V, Eol Fragata VI, Eol Fragata VII, EdV, VDB, VPD, Renobrax Energias y Renobrax Participações, las "Sociedades");

(xiii) **EÓLICA MARCO ZERO S.A.**, a Brazilian corporation duly organized and existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, enrolled with the CNPJ, under no 46.218.224/0001-75, headquartered at Rua do Bom Jesus, No. 207 Bairro do Recife, City of Recife, PE, Zip Code 50.030-170 ("Marco Zero" and jointly with Eol Fragata I, Eol Fragata II, Eol Fragata III, Eol Fragata IV, Eol Fragata V, Eol Fragata VI, Eol Fragata VII, EdV, VDB, VPD, Renobrax Energias and Renobrax Participações, the "Companies");

(xiii) **EÓLICA MARCO ZERO S.A.**, sociedade anônima brasileira devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.218.224/0001-75, com sede na Rua do Bom Jesus, nº 207 Bairro do Recife, Cidade do Recife, PE, CEP 50.030-170 ("Marco Zero", e em conjunto com Eol Fragata I, Eol Fragata II, Eol Fragata III, Eol Fragata IV, Eol Fragata V, Eol Fragata VI, Eol Fragata VII, EdV, VDB, VPD, Renobrax Energia e Renobrax Participações, as "Sociedades");

2. delegar a cualquier persona, en la República Federal de Brasil, cualquiera o todas las facultades otorgadas en el presente poder;

2. to delegate to any person, in the Federative Republic of Brazil, any or all of the powers granted in the present power of attorney; and

2. delegar a qualquer pessoa, na República Federativa do Brasil, quaisquer ou todos os poderes conferidos na presente procuração; e

3. actuar de cualquier manera para representar al Otorgante con el fin de alcanzar cualquier objetivo o propósito descrito en este poder.

3. to act in any way to represent Grantor in order to achieve any goal or purpose described in this power of attorney.

3. agir de qualquer forma para representar o Outorgante a fim de atingir qualquer objetivo ou propósito descrito nesta procuração.

Este poder está regido por la ley brasileña, será válido y estará en vigor a partir de la fecha del presente documento, y permanecerá válido y en pleno vigor, con respecto a cada una de las Sociedades, hasta el tercer aniversario de la fecha en que el Otorgante renuncie o sea cesado de su cargo como directivo y/o consejero, según sea el caso, de la respectiva Sociedad, de conformidad con el Artículo 146, § 2 de la Ley de Sociedades de Brasil (Ley N.º 6.404/76).

This power of attorney is governed by Brazilian law, shall be valid and in force from the date hereof, and shall remain valid in full force, in respect to each of the Companies, until the 3rd anniversary of the date the Grantor resigns or is removed from her position as officer and/or director, as the case may be, of the respective Company, pursuant to Article 146, § 2 of the Brazilian Corporations Law (Law No. 6,404/76).

Esta procuração é regida pela legislação brasileira e permanecerá válida e em pleno vigor, com relação a cada Sociedade, até o terceiro aniversário da data em que o Outorgante renunciar ou for destituída do cargo de diretor e/ou conselheiro, conforme for o caso, desta respectiva Sociedade, nos termos ao Artigo 146, § 2º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

JUL 24
Madrid, August 14, 2024:

2024
[Handwritten Signature]

PREBEN HOLTH SKATVEDT



I, **JOSÉ LUIS MARTÍNEZ-GIL VICH**, Notary of Madrid.---

CERTIFY: That I deem legitimate the signature and flourish of **Mr. Preben Holth Skatvedt**. This legitimation is made in accordance with section 207 of the Notarial Rules. Copy of this document is enclosed to the act that I have authorised on this August 14th, 2024 with the number 3113 of my records.- The document is drafted in English, language that I know.-
Madrid, August 14th, 2024.

Yo, **JOSÉ LUIS MARTÍNEZ-GIL VICH** Notario de Madrid.---

DOY FE: Que considero legitima la firma y rubrica de **Don Preben Holth Skatvedt**. Esta legitimación se ha realizado de acuerdo con lo dispuesto en el artículo 207 del Reglamento Notarial. Fotocopia del presente documento, se une al acta autorizada por mí, el día 14 de agosto de 2024, con el número 3113 de protocolo.---

El documento está redactado en ingles, cuyo idioma conozco.

Madrid, a 14 de agosto de 2024.

SELO DE LEGITIMACIONES Y LEGALIZACIONES



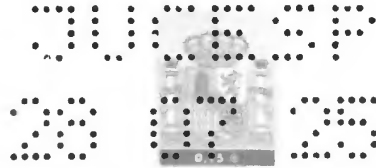
0297284359

[Handwritten Signature]



8

Classification: Confidential



I A2158641

02/2024



=FOLIO HABILITADO PARA LEGALIZACIONES POR EL ILUSTRE COLEGIO NOTARIAL DE MADRID=

Este folio ha quedado unido con el sello de este Ilustre Colegio Notarial al Testimonio expedido por D. José Luis Martínez-Gil Vich Notario de Madrid el día 14/08/2024

APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: Country / Pays:	ESPAÑA
El presente documento público This public document / Le présent acte public	
2. ha sido firmado por	D. José Luis Martínez-Gil Vich has been signed by a été signé par
3. quien actúa en calidad de	NOTARIO acting in the capacity of agissant en qualité de
4. y está revestido del sello / timbre de	SU NOTARÍA bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de
Certificado Certified / Atteste	
5. en at / à	MADRID
6. el día the / le	04/09/2024
7. por by / par	el Decano del Colegio Notarial de Madrid
8. bajo el número No sous no	N7201/2024/060841
9. Sello / timbre: Seal / stamp Sceau / timbre:	10. Firma: Signature Signature






Doña Paloma Consuelo Mozo Garcia
Firma delegada del Decano

0298824971

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

[No es válido el uso de esta Apostilla en España]

[Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <https://eregister.justicia.es/>]

Código de verificación de la Apostilla NA: x+N5-IEYe-9LXz-4IUV

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued

[This Apostille is not valid for use anywhere within Spain]

[To verify the issuance of this Apostille, see <https://eregister.justicia.es/>]

Verification Code of the Apostille NA: x+N5-IEYe-9LXz-4IUV

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

[L'utilisation de cette Apostille n'est pas valable en / au Espagne]

[Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante <https://eregister.justicia.es/>]

Code de vérification de l'Apostille NA: x+N5-IEYe-9LXz-4IUV



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234939558 em 28/07/2025 da empresa EOLICA MARCO ZERO LTDA, protocolado sob o nº 2560788251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273566767. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

I-15941/24 1-201
Matrícula JUCESP Nº 1781
Diretor: P. Silva e Responsável Cartório
Valdir Carlos Pereira Filho

SEJA BEM VINDO
AO SEU NEGÓCIO



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234939558 em 28/07/2025 da empresa EOLICA MARCO ZERO LTDA, protocolado sob o nº 2560788251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273566767. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO N° I-15941/24 LIVRO N° 201 FOLHAS N° 1

Certifico e dou fé para os devidos fins que, nesta data, me foi apresentado um documento nos idiomas inglês e espanhol, o qual traduzo no vernáculo no seguinte teor:

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado consiste em uma **PROCURAÇÃO** redigida em três colunas, sendo uma no idioma espanhol, uma no idioma inglês e a outra em vernáculo, que faz **PREBEN HOLTH SKATVEDT**, na qualidade de Outorgante, em favor de **JESSÉ BORTOLI CRUZ** e **RODRIGO DE MORAES SALLES**, na qualidade de Outorgados, devidamente assinada [assinatura ilegível] pelo referido Outorgante, em Madrid, Espanha, no dia 14 de agosto de 2024, da qual todas as referidas colunas foram conferidas por mim e apresentam igual teor, observando-se: a repetição de "located at", cuja tradução seria "localizada em", nas ocorrências de "located at located at", na coluna em inglês; a omissão de "(parte)", na coluna em inglês; o erro de escrita nas ocorrências de "Crista", na coluna em espanhol, sendo "Cristal" a escrita correta; a omissão da tradução de determinadas ocorrências de "y existente" e de "and existent", a saber, "e existente", para ambos os termos; a omissão da versão em inglês de "n° 200"; a omissão de "PE", na coluna em espanhol; a divergência entre "Renobrax Energias", nas colunas em espanhol e em inglês, e "Renobrax Energia", na coluna em vernáculo; a omissão da tradução de "a partir de la fecha del presente documento" e de "from the date hereof", a saber, "a partir da data do presente documento" e "a partir da presente data", respectivamente; a omissão da tradução de "Classification: Confidential", a saber, "Classificação: Confidencial"; e a omissão da tradução de "Madrid, August 14, 2024", a saber, "Madrid, 14 de agosto de 2024". Assim, passo a traduzir as suas legalizações, conforme segue:]

[Consta uma legalização redigida em duas colunas, sendo uma no idioma inglês e a outra em espanhol, as quais foram conferidas por mim e apresentam igual teor. Assim, passo a traduzi-la somente a partir do idioma espanhol, conforme segue:]

Eu, **JOSÉ LUIS MARTÍNEZ-GIL VICH**, Tabelião de Madrid,

DOU FÉ: De que considero legítimas a assinatura e a rubrica do Sr. **Preben Holth Skatvedt**. Esta autenticação foi realizada de acordo com o disposto no artigo 207 do Regulamento Notarial. Uma fotocópia do presente documento foi agregada à ata autenticada por mim, em 14 de agosto de 2024, sob o N° 3113 de protocolo notarial.

O documento encontra-se redigido no idioma inglês, o qual eu conheço.
Madrid, 14 de agosto de 2024.

[Assinatura ilegível.]

[Consta rubrica.]

[Carimbos:] **TABELIÃO JOSÉ LUIS MARTÍNEZ-GIL - MADRID - NIHIL PRIUS FIDE** - [Imagem] - [Ilegível]

[Selo:] **FÉ PÚBLICA NOTARIAL - CONSELHO GERAL DO NOTARIADO ESPANHOL - NOTARIADO EUROPA - NIHIL PRIUS FIDE** - 0297284359 - [Logotipo:] **RCM-FNMT**



VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº I-15941/24 LIVRO Nº 201 FOLHAS Nº 2

[Consta um selo de Autenticações e Legalizações parcialmente legível e devidamente numerado]

[Consta uma legalização redigida nos idiomas espanhol, inglês e estrangeiro, sendo que os textos redigidos em espanhol e inglês apresentam igual teor, e, assim, passo a traduzir a referida legalização a partir do idioma espanhol, por ser esse o idioma no qual ela foi preenchida, conforme segue:]

[Papel Exclusivo para Documentos Notariais com a numeração "IA2158641", portando, também, a numeração "02/2024", um Timbre do Estado e uma estampilha especificando os emolumentos pagos]

FÓLIO HABILITADO PARA LEGALIZAÇÕES PELO ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DE MADRID

Este fólio foi anexado com o selo deste Ilustre Colégio Notarial à Cópia Certificada emitida pelo Sr. José Luis Martínez-Gil Vich, Tabelião de Madrid, em 14 de agosto de 2024

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: ESPANHA

O presente documento público

2. foi assinado pelo Sr. José Luis Martínez-Gil Vich

3. quem atua na qualidade de TABELIÃO

4. e porta o selo/carimbo do SEU TABELIONATO

Certificado

5. em MADRID

6. no dia 4 de setembro de 2024

7. pelo Decano do Colégio Notarial de Madrid

8. sob o número N7201/2024/060841

9. Selo/carimbo:

[Selo:] FÉ PÚBLICA NOTARIAL – CONSELHO GERAL DO NOTARIADO ESPANHOL – NOTARIADO EUROPA – NIHIL PRIUS FIDE – 0298824977 – [Logotipo:] RCM-FNMT

[Carimbos:] ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL – MADRID – NIHIL PRIUS FIDE – [Imagem] – [Ilegível]

10. Assinatura: [assinatura ilegível.] – Sra. Paloma Consuelo Mozo García – Signatária Autorizada do Decano

Esta *Apostille* certifica apenas a autenticidade da assinatura, a qualidade na qual o signatário do documento atuou e, conforme o caso, a identidade do selo ou carimbo que o documento público porta.

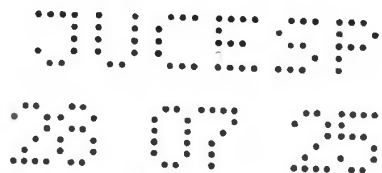
Esta *Apostille* não certifica o teor do documento para o qual foi emitida.

(Esta *Apostille* não apresenta validade para a utilização na Espanha)

(Esta *Apostille* poderá ser verificada no site seguinte:

<https://eregister.justicia.es/>)

Código de verificação da *Apostille*: NA:x+Ns-IEYe-9LXz-4IUV



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Henrique Rossetti Cleto, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da OAB/SP sob n. 333.031, inscrito no CPF n. 212.869.218-05, DECLARO, nos termos da do artigo 63, § 3º, da Lei 8.934/1994, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo descritos são autênticos e condizem com o original.

Documentos apresentados:

- OAB de Henrique Rossetti Cleto inscrito sob n. 333.031;
- Capa Requerimento assinada pela plataforma DocuSign.
- DBE assinado com Certificado digital do NI: 223.239.808-07
- Declaração SIL assinada pela plataforma DocuSign
- 1 (uma) via da Ata da Assembleia Geral Extraordinária EÓLICA MARCO ZERO LTDA, assinada pela plataforma DocuSign, contendo ao todo 14 (Catorze) páginas.
- Termo de assinatura e registro eletrônico da Ata da Assembleia Geral Extraordinária EÓLICA MARCO ZERO LTDA emitida pela plataforma DocuSign, contendo ao todo 5 (cinco) páginas.
- Documento de Identificação da Sra. Elaine Aparecida Dias de Sousa.
- Documento de Identificação do Sr. Jessé Bortoli Cruz.
- Documento de Identificação do Sr. Preben Holth Skatvedt.
- Documento de Identificação da Sra. Barbara Marcenaro.
- Documento de Identificação do Sr. Frederic Jean Marie Guillaume.
- Procuração traduzida e registrada da sócia estrangeiro Preben Holth Skatvedt, contendo 13 (treze) páginas
- Procuração traduzida e registrada da sócia estrangeira Sra. Barbara Marcenaro, contendo 6 (seis) páginas
- Procuração traduzida e registrada da sócia estrangeira Vestas Development A/S, contendo 14 (Catorze) páginas.

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Rossetti Cleto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6AD2-723B-90FE-BAF7.

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Rossetti Cleto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6AD2-723B-90FE-BAF7.

São Paulo, 22 de Julho de 2025.

JUCESP
20 07 25

Henrique Rossetti Cleto
OAB/SP 333.031

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Rossetti Cleto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6AD2-723B-90FE-BAF7.

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Rossetti Cleto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6AD2-723B-90FE-BAF7.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234939558 em 28/07/2025 da empresa EOLICA MARCO ZERO LTDA, protocolado sob o nº 2560788251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273566767. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.